



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

Ao Oficial Legislativo  
para processamento  
09/03/2019  
Maurício Prado

**OFÍCIO ESPECIAL**

Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 11/03/19  
Maurício Prado  
PRESIDENTE

Nobres Vereadores,

Para apreciação, encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Resolução Municipal n. 04/2019, de acordo com a norma do art. 52, §8º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos e do art. 3º da Resolução Municipal n. 278, de 29 de março de 2018, solicitando prorrogação de prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão Especial para a revisão da Lei Orgânica Municipal.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dois Córregos, 01 de março de 2019.

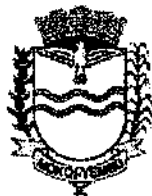
Atenciosamente,

**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**  
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL  
DOIS CÓRREGOS  
MAIORIA SIMPLES  
SIMBÓLICA  
VISTO

PROTOCOLO <b>00163/2019</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	
	DATA: 01/03/2019	
	HORA: 08:33	
	Projeto de Resolução Municipal 4/2019	

3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
Projeto de Resolução Municipal n. 04/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 04/2019**

**Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal para conclusão de seus trabalhos.**

**Art. 1º** Fica prorrogado por igual período, nos termos do art. 52, §8º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos-SP, e do art. 3º da Resolução Municipal n. 278, de 29 de março de 2018, o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal, para conclusão de seus trabalhos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**

**Presidente da Comissão**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### **JUSTIFICATIVA**

A Resolução Municipal n. 278 de 2018, que constituiu a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal, entrou em vigor na data de 29 de março de 2018. Como a fixação do prazo para a conclusão dos trabalhos é de noventa dias, é necessária a prorrogação do funcionamento da Comissão, sob pena de que seja automaticamente extinta.

**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**

**Presidente da Comissão**